



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de janeiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/26

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00002885-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº 016/23**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.095.758/0001-51, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027.
- 1.2. Fica reajustado o valor per capita em 5,45%.
- 1.3. Fica acrescido 5,21% no total de agrupamentos;
- 1.4. Os atendimentos planejados para as atividades são:
  - a. AGI Integral: 48
  - b. AGII Integral: 52
  - c. AGIII Integral: 0
  - d. AGIII Parcial: 0

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 2.369.011,68** (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil e onze reais e sessenta e oito centavos).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.212000.335039

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.213000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI**, Usuário Externo, em 28/01/2026, às 17:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, Secretário(a) Municipal de Educação, em 29/01/2026, às 20:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17562990** e o código CRC **2CFDE76D**.